DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 363

PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

segunda-feira, 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU-SP
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 04/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU E A ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PARIQUERA-AÇU – ADEFIPA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A PROMOÇÃO E PROTAGONISMO E A INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA, QUE ESPECIFICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

Adjudicado o **processo nº 04/2017** realizado na modalidade dispensa de chamamento público, **HOMOLOGO** a parceria entre o Município de Pariquera-Açu e a Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu - ADEFIPA, no valor de Valor R$ 30.680,80 (trinta mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), por ter decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis da assinatura do contrato (27/10/2017), sem que houvesse a interposição de recurso, nos termos da Lei 13.019/14 e Decreto 45/2016

Pariquera-Açu, 09 de novembro de 2017.

_____

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PORTARIA N. 32 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu no dia 20/11/2017(Segunda-feira)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.35, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo no dia 20 de novembro de 2017(segunda-feira).
Art. 2º Não haverá expediente para os servidores da Câmara Municipal, no dia 20 de novembro(segunda-feira) , exceto ao serviço de vigilância.
Art. 3º Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal.
Art. 4° Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO ROBERTO MENDES
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.